



DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005/2022

DECRETA O ADIAMENTO DA 30ª SESSÃO
ORDINÁRIA PARA O DIA 27/06/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber a todos que fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Luto Oficial decretado no âmbito do Poder Legislativo do Município de Navegantes, através do Decreto Legislativo 04/2022, em razão do falecimento do Ex-Vereador do Município, Anildo de Souza.

DECRETA:

Art. 1º Fica adiada a 30ª sessão ordinária do ano de 2022 para o dia 27 de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Navegantes - SC, 23 de junho de 2022.

Luciane Bittencourt (PL)
Presidente

Jassanan Ramos (MDB)
Vice-Presidente

Antonio Carlos Uller (PATRIOTA)
1º Secretário

Gabriel dos Anjos (PSC)
2º Secretário